

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009
(JAN/2009 a DEZ/2009)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	215.709.479,76	0,00
Pessoal Ativo	166.979.003,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.730.476,48	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.489.172,38	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	768.377,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	409.129,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.311.665,02	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	210.220.307,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	210.220.307,38	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.405.660.160,86
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,20>	228.924.523,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <2,09%>	217.478.297,36

FONTE: DF.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010

Maurício Nascimento
Diretor Financeiro, e.e

Ademar Francisco Koerich
Consultor Especial Adjunto de Finanças

Fábio Matias Polli
Presidente da Comissão
de Controle Interno